

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO N° 679/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.288.770,38 (nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MARÇO DE 2026

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 679/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	319092	150000	5.000.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339039	150000	438.574,34	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339040	150000	162.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.331.0900.2001	339046	150000	3.688.196,04	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.031.0156.5700	339039	150000	-	10.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.031.0156.6019	339039	150000	-	43.282,29
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.031.0156.6024	339039	150000	-	109.652,73
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.031.0156.6035	339039	150000	-	5.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	319011	150000	-	5.000.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339014	150000	-	500,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339030	150000	-	48.046,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339036	150000	-	35.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.2001	339092	150000	-	10.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.4191	339039	150000	-	2.500,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.6203	339039	150000	-	5.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.6666	339039	150000	-	5.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.6668	339039	150000	-	5.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.6669	339039	150000	-	100.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.8169	339039	150000	-	1.000.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.8170	339039	150000	-	300.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.8171	339039	150000	-	200.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.8172	339039	150000	-	400.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.122.0145.8173	339039	150000	-	50.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.271.0145.2001	319013	150000	-	800.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.271.0145.2001	319113	150000	-	159.789,36
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	01.331.0900.2001	339049	150000	-	1.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					9.288.770,38	9.288.770,38

NOTA:

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 680/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MARÇO DE 2026

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 680/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.128.0145.6098	339039	170400	16.625,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.122.0145.4191	339039	170400	-	16.625,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					16.625,00	16.625,00

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. N° 362/2026- Nomeia **CAMILA RODRIGUES CARVALHO E SILVA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em virtude do falecimento de Tania Regina Pereira Rodrigues.

Port. N° 363/2026- Exonera, a contar de 01/02/2026, **FERNANDO ANTONIO AGUIDA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. N° 364/2026- Exonera, a contar de 01/02/2026, **THAIS DE PAULA DA SILVA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. N° 365/2026- Nomeia **THAIS DE PAULA DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Antonio Aguida.

Port. N° 366/2026- Nomeia **FERNANDO ANTONIO AGUIDA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei N° 4.094/2025.

Port. N° 367/2026- Nomeia **SHEILA GOMES SARDINHA FERREIRA** para exercer o cargo de Assessor Técnico C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga criada pela Lei N° 4.094/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA N° 75/2026- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob n° **9900247310/2025**, instaurado através da Portaria n° 644/2025.

EXTRATO N° 17/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço n° 01/2026. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** Contratação de serviços, através de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para capacitação de 05 servidores da Secretaria Municipal de Administração – SMA na IV SEMANA

NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que acontecerá na cidade de Armação dos Búzios/RJ, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade. **PRAZO:** De 18 a 20 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6098; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000663, datada de 09/03/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso III, Alínea "F" da Lei nº 14.133/2021, e pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 99000020635/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026.

EXTRATO Nº 19/2026-SMA

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 12/2026 ao Contrato nº 06/2023. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **KF ENGENHARIA LTDA**, representada neste ato por **FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Niterói Ligados à Administração, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e condições expressas no Termo de Referência – Anexo I e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor global estimado. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.904.625,16 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 24.795.412,98 (vinte e quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000742, datada de 13/03/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2781/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2026**, referente ao processo nº 9900181704/2025, que visa a prestação de serviços de empresa especializada para execução de serviços contínuos de conservação em climatizadores de ar, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, adjudicando a prestação de serviço a empresa **SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.413.325/0001-15**, para o único item com o valor total licitado de R\$ 10.895.384,44 (dez milhões oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026**Processo nº 9900148637/2025**

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item Único (menor preço por quilo), em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/04/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a outorga formal de permissão de uso gratuita de área de 33,32 m², nas instalações da Cidade da Ordem Pública (COP), para exploração da atividade comercial de cantina, voltada ao fornecimento de refeições do tipo self-service (por quilo) e lanches, com padrão de qualidade e higiene compatível com as exigências sanitárias, conforme relatório de inspeção, destinada ao atendimento de usuários da Cidade da Ordem Pública, conforme Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despacho da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Disposição de Servidor	9900007001/2026	Deferido

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU
EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do indeferimento do pedido**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030/020929/2022	38604-5	MARIO TADEU NEFFA PINTO	678***.***/87

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **Da extinção do processo, por perda do seu objeto**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030/012241/2023	61881-9	LILIAN LIMA PEREIRA DA ROSA LAI	952***.***/00

**ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL
EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do indeferimento do pedido do pedido de imunidade relativa ao IPTU**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900008881/2025	1566-5	MARCELO GLEYSON MELO DE CARVALHO	030***.***/40

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Secretário Municipal de Fazenda, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **da cassação do alvará de funcionamento**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900233486/2025	90335-1	DOMENICO CHILELLI	323***.***/74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SSINFRA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF**

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **MARÇO/2026**.

9900249394/2025	9900020707/2026
9900012438/2026	9900021190/2026
9900014496/2026	9900021418/2026
9900014497/2026	9900021440/2026
9900020197/2026	9900021478/2026
9900020278/2026	9900021700/2026
9900020279/2026	9900021878/2026
9900020413/2026	9900021945/2026

9900020535/2026	9900025433/2026
9900020669/2026	9900027149/2026

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900024731/2026- Nome do Requerente: INCREMENTUM BAR E RESTAURANTE LTDA: Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **7683**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900005784/2026- Nome do Requerente: SRF CUNHADOS BAR E PIZZARIA LTDA: Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 6433. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 019/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 017/2026, para o apoio ao Atleta de Alto Rendimento de Jiu Jitsu Moisés Santoro, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900024514/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 017/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Victor Farias(MEI) com o intuito de apoiar a Atleta de Alto Rendimento de Jiu Jitsu Moisés Santoro que irá participar de competições nacionais e internacionais, de março à junho de 2026 no valor de R\$ 60.935,20(Sessenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 017/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900024514/2026, data 17/03/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SEDEN Nº 01/2025

Instrumento: Termo de Colaboração SEDEN nº 01/2025. **Partes:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro – SEDEN, e a Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25. **Processo Administrativo:** nº 9900200669/2025. **Objeto:** Execução do Projeto Capacita Empreendedor Niterói, com o objetivo de ampliar o acesso de micro e pequenos empreendedores, formais e informais, do Município de Niterói a informações qualificadas, capacitações práticas, orientações técnicas para formalização e oportunidades de microcrédito produtivo orientado, conforme plano de trabalho aprovado. **Prazo de Vigência:** 4 (quatro) anos, contados da data de assinatura. **Valor Total:** R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** Ação 520123.334.146.2443 – Operacionalização do Programa Niterói Empreendedora; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Unidade Gestora 5201 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro; Fonte 1704; Recurso 25366-9. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021. **Data da Assinatura:** 13 de março de 2026. **Signatários:** Fabiano Gonçalves, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, e Silvio dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO SECONSER Nº 028/2026

EXTRATO Nº 028/2026 Contrato nº 05/2026 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **MANEJO TÉCNICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (GRUPO 01)**, no âmbito do município de Niterói/RJ. VERBA: Fonte: 2.704, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0147.5237, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). VALOR TOTAL: **R\$ 20.029.638,25 (vinte milhões, vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrumento Convocatório, Processos Administrativos nº 9900123154/2025 e nº 9900021957/2026, bem como cláusulas contratuais, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90017/2025**. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026. NOTA DE EMPENHO: 000737/2026. FISCALS: Alexandre Moraes da Silva – Matrícula: 124.329-50, Susan Sales Canellas – Matrícula: 124.723-20 e Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula: 123.452-13.

EXTRATO Nº 029/2026

EXTRATO Nº 029/2026 Contrato nº 06/2026 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **PLANTIO COM FORNECIMENTO DE MUDAS E INSUMOS (GRUPO 02)**, no âmbito do município de Niterói/RJ. VERBA: Fonte: 2.704, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0147.5237, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). VALOR TOTAL: **R\$ 7.553.700,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos reais)**. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrumento Convocatório, Processos Administrativos nº 9900123154/2025 e nº 9900022009/2026, bem como cláusulas contratuais, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90017/2025**. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026. NOTA DE EMPENHO: 000748/2026. FISCALS: Alexandre Moraes da Silva – Matrícula: 124.329-50, Susan Sales Canellas – Matrícula: 124.723-20 e Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula: 123.452-13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil torna público o RESULTADO DO RECURSO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Processo Seletivo nº 001/2026/SMPDC.

Resultado do Recurso de Heteroidentificação - Processo Seletivo Simplificado - SMPDC								
01	Inscrição:	080	Recurso:	10803	Área:	Engenharia	Status	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Ato da Secretária

PORTARIA SMC Nº 026/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar aos servidores Ana Claudia da Silva Santos - Matrícula 1244646-0 como Gestor do Contrato e Sônia Maria Ferreira Soares - Mat. 1248410-0 como Gestor Substituto e aos servidores João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como fiscal do contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Mat. 1248147-0 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, Daniel Motta Valadão, com o objeto: Material Gráfico. Data da assinatura do contrato: 17 de março de 2026. Processo Administrativo Nº 9900163356/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 012/2026. Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Município De Niterói e Daniel Motta Valadão (CNPJ nº 00.861.331/0001-16). Objeto: Material Gráfico. Fundamento: art. 86, §2º, da Lei federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 9.967,50 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: correrá a conta da Fonte de Recursos: 170400; Programa de Trabalho: - 41.01.13.122.0145.4191 Natureza da Despesa: 339030 Nota de Empenho: 000778. Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial de Niterói. Processo Administrativo Nº 9900163356/2025. Assinatura: 17 de março de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 079/2026- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/03/2026, DEBORAH MIRANDA DE SOUZA RODRIGUES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 080/2026- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 16/03/2026, a PEDRO HENRIQUE ABISSAMARA DO REGO MACEDO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Deborah Miranda de Souza Rodrigues.

PORTARIA FMS/FGA Nº 081/2026- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/03/2026, ANDRÉA MAYER GOMES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 082/2026- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/03/2026, a DEBORAH MIRANDA DE SOUZA RODRIGUES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Andréa Mayer Gomes.

PORTARIA FMS/FGA Nº 083/2026- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/03/2026, a ANDRÉA MAYER GOMES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor A, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Paulo Dumas Pereira.

PORTARIA FMS/FGA Nº 084/2026 - PROCESSO Nº: 9900028392/2026

Considerando a lei municipal 3.683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do município de Niterói;

Considerando o decreto municipal 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da Gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária de Saúde de Niterói e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da lei municipal 3.683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14.510/2022;

RESOLVE:

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

Processo	Unidade de Saúde	CadSUS da Beneficiária	CPF da Beneficiária	CPF Resp. Beneficiária
9900028392/2026	MMF ATALAIA	703400285737711	***387.627**	
9900028392/2026	MMF ATALAIA	705002635138953	***590.767**	
9900028392/2026	MMF ATALAIA	700002447296902	***345.377**	
9900028392/2026	MMF ATALAIA	703009894730271	***641.777**	
9900028392/2026	MMF ATALAIA	700304989688440	***096.117**	
9900028392/2026	MMF ATALAIA	701105829435480	***942.787**	
9900028392/2026	MMF CANTAGALO	708202131017241	***698.287**	
9900028392/2026	MMF CANTAGALO	700006502953705	***185.334**	
9900028392/2026	MMF CANTAGALO	898006431987383	***875.847**	
9900028392/2026	MMF CANTAGALO	708007332338327	***431.227**	
9900028392/2026	MMF CANTAGALO	705801482669232	***822.107**	
9900028392/2026	MMF ITITIOCA	708008357682723	***220.127**	
9900028392/2026	MMF ITITIOCA	703606013065032	***739.227**	
9900028392/2026	MMF ITITIOCA	706702543040312	***371.977**	
9900028392/2026	MMF ITITIOCA	705403419112795	***426.727**	
9900028392/2026	MMF LEOPOLDINA	705209476349879	***088.487**	
9900028392/2026	MMF MACEIÓ	708106552351037	***539.207**	
9900028392/2026	MMF MACEIÓ	704008309133860	***665.457**	
9900028392/2026	MMF MACEIÓ	70600137481834	***542.706**	
9900028392/2026	MMF MACEIÓ	706500399910092	***615.887**	
9900028392/2026	MMF MACEIÓ	705008233099150	***868.167**	
9900028392/2026	MMF MACEIÓ	700006844576107	***199.867**	
9900028392/2026	MMF NOVA BRASÍLIA	702607202088040	***093.367**	
9900028392/2026	MMF NOVA BRASÍLIA	703203657223190	***723.467**	
9900028392/2026	MMF NOVA BRASÍLIA	702604264215043	***863.397**	
9900028392/2026	MMF SOUZA SOARES	702108783064796	***449.770**	
9900028392/2026	MMF SOUZA SOARES	702800682519565	***689.017**	
9900028392/2026	MMF VARZEA DAS MOÇAS	704207755159685	***974.217**	
9900028392/2026	MMF VARZEA DAS MOÇAS	700000477092009	***079.724**	
9900028392/2026	MMF VARZEA DAS MOÇAS	704508345148614	***310.597**	
9900028392/2026	MMF VARZEA DAS MOÇAS	707400092644374	***138.087**	
9900028392/2026	MMF VILA IPIRANGA	705007461805059	***052.667**	
9900028392/2026	MMF VILA IPIRANGA	898003980215395	***756.267**	
9900028392/2026	MMF VILA IPIRANGA	704102193148771	***909.527**	
9900028392/2026	MMF VILA IPIRANGA	702806119380462	***122.117**	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 085/2026 - PROCESSO Nº 9900028393/2026

Considerando a lei municipal 3.683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo ao Pré-Natal Seguro no âmbito do município de Niterói;

Considerando o decreto municipal 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da Gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária de Saúde de Niterói e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da lei municipal 3.683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14.510/2022;

RESOLVE:

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

Processo	Unidade de Saúde	CadSUS da Beneficiária	CPF da Beneficiária	CPF Resp. Beneficiária
9900028393/2026	UBSGTM	701407605114736	***.119.417-*	



9900028393\2026	UBSGTM	70000999046904	***.089.237-**	
9900028393\2026	UBSGTM	703404789801700	***.655.017-**	
9900028393\2026	UBS Morro do Estado	703408259219315	***.603.267-**	
9900028393\2026	UBS Piratininga	898004170381809	***.466.187-**	
9900028393\2026	UBS Piratininga	702001830664884	***.356.927-**	
9900028393\2026	UBS Piratininga	702009330921788	***.215.577-**	
9900028393\2026	UBS Santa Bárbara	705405420812497	***.876.657-**	
9900028393\2026	UBS Santa Bárbara	704604178870329	***.894.217-**	
9900028393\2026	UBS Santa Bárbara	700207458134820	***.367.307-**	
9900028393\2026	UBS Santa Bárbara	704007819905368	***.292.527-**	
9900028393\2026	UBSSA	701404635297232	***.704.277-**	
9900028393\2026	UBSSA	706706532887010	***.141.867-**	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 38/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo Adm. nº 9900057422/2024; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e **INDÚSTRIA GOMES MÓVEIS DE AÇO LTDA-** CNPJ: 09.545.938/0001-61; **OBJETO:** Aquisição de estantes metálicas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação - PREGÃO ELETRONICO nº 90014/2025; **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; **VALOR:** R\$ 150.930,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta reais).

**RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

A **Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS)**, por meio da Comissão Especial de Seleção, designada na Portaria FGA/FMS nº 785/2025, em conformidade com o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, cujo objeto é a seleção de Organização Social com vistas à celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Centro de Imagens, Exames e Especialidades de Piratininga, **TORNA PÚBLICO** o resultado provisório referente à documentação de habilitação apresentada pela Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles (FAS). Após realização de diligências pela Comissão Especial de Seleção, nos termos previstos no instrumento convocatório, a FAS foi declarada habilitada, tornando-se vencedora do Processo de Seleção, de acordo com razões expostas no relatório constante nos autos do processo administrativo n.º 9900172518/2025 e disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (<https://saude.niteroi.rj.gov.br/chamamentos-publicos/>).

Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município de Niterói, dirigidos à Comissão Especial de Seleção e protocolados por escrito no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde, situado no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 251 – Centro, Niterói, CEP: 24020-111, no horário das 10h às 17h, ou encaminhados por meio do correio eletrônico: comissaoedeselecao@saude.niteroi.rj.gov.br, até às 23:59h do último dia do prazo recursal, na forma dos itens 11.5 e seguintes do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e da Errata publicada no dia 06 de janeiro de 2026.

Encerrada a etapa recursal, será publicado o resultado final homologado pela autoridade máxima da Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Organização Social vencedora será considerada apta a celebrar o Contrato de Gestão.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 072/NITPREV/2026- O PRESIDENTE da NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO**, que terá por finalidade buscar a veracidade das alegações e provas documentais por parte daqueles que pretendem ser beneficiados pela pensão previdenciária, bem como por outros benefícios no âmbito da previdência social, observadas as normas legais aplicáveis ao caso.

1. Urlan da Silva Tavares Motta – Mat. 6980085
2. José Carlos de Abreu Filho – Mat. 640165
3. Julia Waissberg Sampaio – Mat. 640669
4. Jefferson da Silva Conceição – Mat. 640616
5. Nathalia Correia Pinto - Mat. 640654
6. Antonia Germana Lima Monte – Mat. 640611
7. Danieli Faria Almeida da Silva – Mat. 640678
8. Ygor Lucas Guimaraes dos Santos Lopes – Mat. 640621

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 073/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e sua **EQUIPE DE APOIO** os servidores abaixo identificados, tendo como finalidade proceder certames licitatórios de interesse da NITERÓI PREV, em observância ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e a Lei nº 14.133/2021:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Marina Lemos Christo Moura – Matrícula 640603

EQUIPE DE APOIO:

1. Daniel Gomes Cabral Filho – Matrícula 640622
2. Daniella Martins Madeira – Matrícula 640649

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 03/NITPREV/2026, que dispõe sobre a criação da Comissão de Segurança da Informação, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados, para compor a **COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, que terá por finalidade acompanhar e monitorar o cumprimento das Políticas de Segurança da Informação, propor atualizações e aperfeiçoamentos, bem como definir procedimentos relacionados à auditoria de acesso lógico e às rotinas de recuperação de desastres.

1. Daniel Gomes Cabral Filho – Mat. 640622
2. Fabiola Almeida Polverine Bezerra – Mat. 640668
3. Leonardo Ribas Cardoso – Mat. 675363
4. Marcelo Zander Vaiano – Mat. 640667

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 170/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – IGREJA SÃO SEBASTIÃO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900024292/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua General Castrioto, nº 469 - Barreto, Rua Guimarães Júnior, Travessa Valença, Rua Galvão, retornando à Igreja de São Sebastião. no dia 03/04/2026, das 18:30h às 22h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 173/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900024432/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir temporariamente as vagas de estacionamento em 45º localizadas na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 2º Instituir temporariamente vagas de estacionamento em sentido longitudinal na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 3º Instituir área para realização de carga e descarga de obra, em sentido longitudinal, compreendida em 15 metros lineares na Rua São Sebastião, em frente ao nº 78, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 4º Fica permitida a utilização do espaço destinado às vagas de estacionamento longitudinal pelos funcionários da obra, para implantação de contêiner, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass – Planilha de custos e formação de preços de bens e serviços. Valor R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900006697/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrição, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo Infoco RH Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 44.825.501/0002-63. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass de Implantação do eSocial na Administração Pública. Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900002645/2026, conforme termo de referência.

Corrigenda:

Na Portaria NITTRANS nº 163/2026 publicada em 14 de março de 2026: **Onde-se lê:** Art. 1º - Suprimir temporariamente as vagas de estacionamento 45º, na baía de reentrância, localizadas na Rua São Sebastião 78, até 20 de setembro de 2026. **Leia-se:** Transformar temporariamente as vagas de estacionamento 45º em vagas longitudinais, na baía reentrância localizadas na Rua Sebastião 78, até 20 de setembro de 2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 9900140435/2025

Após o pedido de esclarecimento da empresa Alelo Instituição de Pagamento S.A., a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 09 de abril de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 99001/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 10 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 043/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Joaquim Pereira Filho** (Mat.0234), **Mariana Maciel Borges** (Mat.4120) e como Fiscal suplente **Lucas da Cruz Porto** (Mat.3410), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PIER – CAMINHO NIEMEYER**”, nesta cidade. Contrato nº.021/2026, Processo nº.990245194/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **021/2026**, firmado, com a Empresa **KEA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PIER – CAMINHO NIEMEYER**”, nesta cidade, à partir do dia **16/03/2026**, com término previsto para **15/06/2026**. Proc. nº. 9900245194/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2026. **PARTES:** ION e CONSÓRCIO RIO MARUÍ. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Dragagem do Rio Maruí, localizado na Travessa Índio, s/n – Barreto – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.566.720,61 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.541.0147.5239, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 2.704.00, Empenho: 109/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. **MODALIDADE:** Licitação nº 16/2025. **DATA DO CONTRATO:** 17/03/2026. Processo nº 9900167804/2025. Niterói, 17 de março de 2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo 02º ao contrato nº 163/2022. **PARTES:** ION e RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa no percentual de 13,71% do Contrato nº 163/2022, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme solicitação contida no Processo nº 9900021946/2023. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 127.679,91 (cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1.704.02 e Nota de Empenho: 108/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **DATA:** 17/03/2026 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO **CONTRATO Nº 10/2024. PARTES:** ION e KROY SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 3.456.099,39 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e nove reais e trinta e nove centavos), correspondendo 21,02% e Itens Novos: R\$ 552.607,10 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e dez centavos) ou 3,36%, totalizando R\$ 4.008.706,49 (quatro milhões, oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e nove centavos) correspondendo 24,38% de alteração no valor contratual. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor aprovado parcialmente de R\$ 3.124.094,48 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 19.557.724,46 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme solicitação contida no Processo nº 9900119255/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 5351.15.451.0010.5232, ND 4.4.90.51.00, FT 2.704.00 e Empenho: 096/2026. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 17/03/2026 – Presidente da ION.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.90026/2025 – Processo Administrativo nº. 9900211384/2025, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION "OBRAS PARA REURBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, PARA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS E SEUS PASSEIOS ADJACENTES, QUE COMPÕE O ENTORNO DO CINEMA ICARAÍ", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **RIVALL ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor total de R\$ 4.347.852,62 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) com redução 29,2989% (R\$ 1.801.772,36), do valor estimado, com prazo de execução de 06 (SEIS) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**